



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 21/2023 ao Projeto de Lei nº 330/2023 Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 330/2023:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa (Prog.)	0097	Fundo Municipal De Desenvolvimento Urbano
Ação (Proj. Ativ.)	2238	Proteção E Preservação De Áreas De Interesse Histórico, Cultural Ou Paisagístico
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.39039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$ 57.587,50

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade	002	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO
Função	13	Cultura
Subfunção	391	Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico
Programa (Prog.)	0035	Gestão, Preservação E Difusão Educativa Do Patrimônio Histórico
Ação (Proj. Ativ.)	2062	Conservação, Reforma, Recuperação, Restauro E Manutenção Dos Equipamentos De Patrimonio Histórico
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor		R\$ 57.587,50

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de novembro de 2023.

ALCINDO SABINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Com base na estrutura administrativa de cultura da Prefeitura de Araraquara, a Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico é responsável pela preservação do patrimônio histórico da cidade.

Para que a Coordenadoria possa desempenhar seu papel de forma eficaz, é necessário que ela receba recursos suficientes. No entanto, o orçamento atual da unidade é limitado, o que dificulta o desenvolvimento de suas atividades.

A seguir elenco algumas razões que justificam essa emenda:

Preservação da identidade cultural: A Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico desempenha um papel crucial na preservação da identidade cultural e histórica de Araraquara. A alocação de mais recursos possibilitaria a realização de mais projetos de conservação, restauração e documentação de bens culturais e históricos, garantindo que as futuras gerações tenham acesso a esse legado.

Atração de turismo cultural: A preservação e valorização do patrimônio histórico e cultural podem ser um atrativo significativo para o turismo. Ao investir na Coordenadoria, Araraquara poderia promover o turismo cultural, atraindo visitantes interessados na história, arquitetura e cultura locais, o que pode ter um impacto positivo na economia local.

Educação e conscientização: A Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico desempenha um papel importante na educação e conscientização da comunidade sobre a importância do patrimônio cultural. Alocar mais recursos permitiria a realização de programas educacionais, exposições e atividades que envolvessem a comunidade e promovessem uma maior compreensão do patrimônio local.

Proteção contra deterioração e perda: Muitos elementos do patrimônio cultural e histórico estão sujeitos à deterioração ao longo do tempo, seja devido às condições climáticas, ao vandalismo ou ao desgaste natural. Investir na Coordenadoria permitiria a implementação de medidas de proteção e conservação, garantindo a preservação a longo prazo desses bens.

Portanto, a justificação para a emenda na LOA de Araraquara em prol da Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico é baseada em sua importância para a identidade cultural, o turismo, a educação, a proteção e o cumprimento das obrigações legais, visando preservar e valorizar o patrimônio histórico da cidade.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 6 de novembro de 2023.

ALCINDO SABINO

PROTÓCOLO 11456/2023 - 06/11/2023 11:48 - PROCESSO 469/2023